



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PAINT - 2021 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ**



**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ**  
**AUDITORIA INTERNA - FUNDAJ**

**PAINT/2021 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ**

RECIFE, 29/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## SUMÁRIO

1) Introdução	4
2) Informações Gerais Sobre a Instituição	5
3) Breve Histórico	7
4) Estrutura Organizacional	11
5) Da Unidade de Auditoria Interna	17
5.1 Atividades técnicas e Administrativas da Auditoria Interna	
5.2 Da Força de Trabalho - Serviços Técnicos	
6) Plano Anual de Atividades de Auditoria	21
6.1 Orçamento Anual da Auditoria	
6.2 Planejamento das Atividades	
6.3 Dos Objetivos	
6.4 Fatores Considerados para Elaboração PAINT	
6.5 Processo de Trabalho da Unidade de Auditoria Interna	
6.6 Relação dos Trabalhos para serem Realizados	
6.6.1 Trabalhos a serem Realizados em Função da Obrigação Normativa	
6.6.2 Trabalhos a serem Realizados por Motivos Diversos com Base na Avaliação de Riscos	
7) Apresentação dos Macroprocessos da Fundaj	26
8) Riscos de Auditoria para Execução do PAINT	28
8.1 Temas Passíveis de Auditoria e Matriz de Risco	
8.2 Avaliação Simplificada de Risco e Matriz de Risco	
9) Ações de Auditoria Interna Previstas para 2021	34
10) Planejamento das Ações	36
11) Ações de Capacitação e Participação em Eventos	39
12) Tratamentos de Demandas Extraordinárias	40
13) Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna Governamental (PGMQ)	40
14) Implantação, Classificação e Demonstração do sistema de Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Auditoria Interna no Exercício de 2020.	40
15) Elaboração de Plano Anual de Auditoria Interna PAINT - 2021.	40
16) Premissas, Restrições e Riscos à Execução do Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2021.	42
17) Apêndice	42
18) Conclusão	43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52081-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## **1. Introdução.**

A unidade de Auditoria Interna da Fundação Joaquim Nabuco, busca cumprir a legislação pertinente, zelando por uma administração pública eficaz e eficiente.

Segundo a instrução normativa CGU nº 09, de 09/10/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2021 - PAINT - 2021.

Busca-se, através, das atividades previstas e contempladas no PAINT/2021, alcançar o maior número possível de ações, visando inserir as atividades de auditoria interna nos setores da instituição, com processos mais críticos e que demandam maior atenção na avaliação de seus controles, em consonância com o art.3º da IN nº9/2018

Dentro desse contexto, a unidade de auditoria interna - AUDIN da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, apresenta o plano anual de auditoria interna - PAINT para o exercício de 2021, onde são listradas as ações de auditoria interna a serem executadas.

Contempla também, atividades de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento de diligências, monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## 2. Informações Gerais.

**Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ**

**CNPJ:** 09.773.169/0001-59

**Natureza Jurídica:** Fundação Pública do Poder Executivo

**Vinculação Ministerial:** Ministério da Educação - MEC

**Presidente:** *Antônio Ricardo Accioly Campos*

Nomeado pela portaria nº 1.811 do Ministro de Estado chefe da Casa Civil, da Presidência da República, Diário Oficial da União - DOU, de 29 de maio de 2019 / Seção: 2 | Página: 1

### **Endereço Sede:**

Avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte. Recife/PE. CEP 52061-540

Fone: (81)3073-6363

### **Endereço da Página Institucional na Internet**

<http://www.fundaj.gov.br>

**Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:**

\* Lei nº 770, de 21 de julho de 1949, cria o Instituto Joaquim Nabuco, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco;

\* Lei nº 3.791, de 2 de agosto de 1960, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

\* A lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, com a finalidade de promover estudos e pesquisas no campo de Ciências Sociais. Publicação no DOU de 18/09/1979.

\* Ato de Criação: Decreto nº 84.651, de 15 de março de 1980, publicado no DOU em 17/03/1980;

\* Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, publicado no DOU de 02/03/2017, seção 1, páginas 02 a 05.

\* Regimento interno publicado no DOU de 28/12/2017, Seção 1, páginas 15 a 18.

### **Finalidade:**

Promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais.

### **Tipo de Atividade:**

Pesquisas Sociais, Documentação e Cultura.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 3. Breve Histórico - A Instituição.

O Instituto Joaquim Nabuco, autarquia criada pela **Lei nº 770, de 21 de julho de 1949**, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco, dedicando-se ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região, que vise ao melhoramento dessas condições. Seus cargos foram criados pela **Lei nº 1.817, de 23 de fevereiro de 1953**, que vinculou o Instituto ao Ministério da Educação e Saúde.

Em **2 de agosto de 1960**, a **Lei nº 3.791**, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco, passando a administração a ser realizada por um Conselho Diretor, composto por pessoas de ilibada reputação, que se dediquem ao estudo e pesquisa científica de natureza social, cujos nomes para o exercício do mandato de três e seis anos, a serem apresentados pelo Ministério de Estado da Educação e Cultura, para a escolha do Presidente da República, e por um Diretor Executivo a ser escolhido pelo Presidente da República.

O instituto Joaquim Nabuco, autarquia federal, foi transformado em fundação pública, denominada Fundação Joaquim Nabuco, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, através da **Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979**. O **Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980**, ampliou e redefiniu seus objetivos sociais, autorizando sua instituição. O Estatuto da FUNDAJ foi aprovado através do **Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988**.

Com o advento da **Resolução nº281/98** do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, criam-se na Superintendência de Planejamento e Administração - SUPAD:

- A coordenação de Informática por transformação do Laboratório de Informática nas Ciências Sociais do extinto Instituto de Cooperação Científica e Cultural, tendo esta coordenação de Informática duas coordenadorias: a de Recursos Computacionais e Gerência de Rede;
- A Coordenação de Planejamento, Orçamentário e Finanças por transformação da coordenação de Administração Financeira com três coordenadorias: a Coordenação de Planejamento Operativo, a Coordenação de Orçamento e a Coordenação de Finanças;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

- A Coordenação de Segurança e Patrimônio, por transformação da Coordenação de Patrimônio e Manutenção, contando com três coordenadorias: Segurança, Controle Patrimonial e Prefeituras;
- A Coordenação de Recursos Humanos com duas coordenadorias: a de Desenvolvimento de Pessoal e a de Administração de Pessoal.  
Em 12 de dezembro de 2002, o Conselho Diretor homologava novo Regimento Interno e estabelece em seu art. 23 a composição da Superintendência de Planejamento e Administração, onde:
  - \* §4º, a Coordenação de Informática;
  - \* §2º, a composição da Coordenação de Planejamento, Orçamentário e Finanças, integrada por duas coordenadorias: a Coordenadoria de Orçamento e a Coordenadoria de Finanças;
  - \* Art. 23, Inciso I, a Coordenação de Recursos Humanos; e
  - \* Inciso III, a coordenação de Segurança e Patrimônio.

O Decreto nº 4.639n de 21 de março de 2003, aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissões e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco, alternando a nomenclatura da Superintendência de Planejamento e Administração para Diretoria de Planejamento e Administração formadas pelas: Coordenação -Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Coordenação Geral de Informação e Tecnologia, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos. As modificações foram ratificadas pelo Decreto nº 5.259, de 27 de outubro de 2004, e detalhadas suas atribuições pelo Regimento Interno da FUNDAJ, aprovado através da Portaria nº 2.162, de 17 de junho de 2005, do Ministério da Educação.

O Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, aprovou Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto nº5.259, de 27 de outubro de 2004. Através da Portaria nº 515, de 29 de abril de 2008, o Ministério de Educação, tendo em vista o disposto do art. 4º do novo decreto, aprova o Regimento Interno da Fundação Joaquim Nabuco.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### *Regimento Interno...*

*Art. 2º A FUNDAJ, cuja área de atuação é constituída pelas regiões Norte e Nordeste do País, em consonância com sua missão de promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais; de preservar e difundir bens patrimoniais representativos da realidade histórica, social e cultural brasileira; e discutir e promover a produção cultural contemporânea, visando a dar suporte aos criadores e possibilitar o acesso desse conteúdo à sociedade; tem como objetivos os constantes da Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, com as seguintes finalidades precípuas:*

*I - Estudar os problemas sociais relacionados direta e indiretamente com a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, especialmente dos grupos socialmente vulneráveis e excluídos;*

*II - Promover estudos e pesquisas destinadas à compreensão da realidade social, política, econômica e cultural nacional, com ênfase nas regiões que constituem sua área de atuação;*

*III - Promover no campo das ciências sociais, da produção cultural e da documentação, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal em nível técnico e de pós-graduação e de instituições públicas e privadas sem fins econômicos;*

*IV - Realizar, mediante acordos, Convênios e contratos com instituições públicas e privadas, pesquisas, estudos, planos e projetos;*

*V - Prestar consultoria técnico-científica em assuntos relacionados com suas atividades;*

*VI - Produzir, publicar e difundir produtos culturais e desenvolver estudos e a reflexão sobre a produção cultural, oferecendo, inclusive, prêmios de estímulo a essa programação;*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

VII - *Difundir e estimular o conhecimento sobre arte e os processos criativos.*

VIII - *Adquirir, pesquisar, registrar, preservar e difundir bens patrimoniais representativos da memória, da formação histórico-social e da cultura brasileira, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste.*

O Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011, altera o Anexo II ao Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o Anexo II ao Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, o Anexo II ao Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, e remaneja cargos em comissão.

O Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, aprova novo Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o art. 2º e o Anexo II do Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011.

O Decreto nº 8.994, de 1 de março de 2017, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE;

Revogando o Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012.

A portaria Fundaj nº 238, de 6 de dezembro de 2017, edita o novo Regimento Interno da Fundaj.

O Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### I - MISSÃO

“Gerar conhecimento no campo das humanidades com a finalidade de atender às demandas e necessidades relacionadas à educação e Cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira.

### II - VALORES

Compromisso com as questões sociais, diversidade cultural, interdisciplinaridade, democratização do conhecimento e autonomia intelectual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

#### **4. Da Estrutura Organizacional.**

##### **I. Órgão de Direção Superior**

###### **a) Conselho Diretor - CONDIR**

##### **II. Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente**

###### **a) Gabinete da Presidência - GABIN**

1. Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete - SEADM
2. Serviço de Apoio Técnico - SEATEC
3. Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER
  - 3.1 Divisão dos Órgãos Colegiados - DIORC
4. Assessoria Institucional - ASSES
  - 4.1 Coordenação de Cooperação Internacional - INTER
5. Assessoria de Comunicação - ASCOM
  - 5.1 Coordenação de Mídias - MIDIAS
    - 5.1.1 Divisão de Eventos - EVENTOS
6. Coordenação de Programas Institucionais - COPINST
  - 6.1 Serviço de Monitoramento - MONITORA

##### **III. Órgão Seccionais.**

###### **a) Procuradoria Federal - PROJUR**

1. Serviço de Apoio Administrativo - SEADM



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### **b) Auditoria Interna - AUDIT**

### **c) Diretoria de Planejamento e Administração - COPLAD**

#### **1. Coordenação de Licitação - LICITA**

#### **2. Coordenação de Tecnologia da Informação - CTINFO**

##### **2.1 Divisão de segurança da Informação - DSI**

##### **2.2 Serviço de Apoio Técnico - SEATEC**

#### **3. Coordenação-Geral de planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP**

##### **3.1 Coordenação de Planejamento Estratégico e Orçamentário - COPLAN**

###### **3.1.1 Serviço de Gestão de Processos - SEGEP**

##### **3.2 Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP**

###### **3.2.1 Divisão de Cadastro e Pagamento - DIPAG**

###### **3.2.2 Divisão de Legislação e Normas de Pessoal - LEGIS**

##### **3.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP**

###### **3.3.1 Serviço de Capacitação - CAPACITA**

#### **4. Coordenação-Geral de Administração - CGADM**

##### **4.1 Coordenação de compras e contratações - CCOMP**

###### **4.1.1 Divisão de Almoxarifado - ALMOX**

##### **4.2 Coordenação de Contabilidade e Finanças - CCONF**

###### **4.2.1 Divisão de Acompanhamento de Processos - DAPROC**

###### **4.2.2 Divisão de Finanças**

###### **4.2.3 Divisão de Execução Orçamentária e Convênios - ORÇAM**

##### **4.3 Coordenação de Planejamento Físico e Espacial - CPLANF**

###### **4.3.1 Divisão de Manutenção Predial - DIMAP**

###### **4.3.2 Divisão de Gestão do Patrimônio e Planejamento Físico -**

**PLANFIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

**4.4 Coordenação de Serviços Gerais - SERGE**

**4.4.1 Divisão de Transportes - DITRANS**

**4.4.1.1 Serviço de Apoio Técnico - SEATEC**

**IV. Órgãos Específico Singulares**

**a) Diretoria de Pesquisas Sociais - DIPES**

1. Coordenação Executiva - COEX

2. Serviço de Apoio Técnico - SEATEC

3. Coordenação-Geral de Centro de Estudos de Cultura, Memória e Identidade - CECIM

4. Coordenação-Geral do Centro de Estudos em Dinâmicas Sociais e Territoriais - CEDIST

4.1 Coordenação de Apoio à Pesquisa - COAPE

4.2 Coordenação Técnica-Administrativa - COTEC

4.3 Serviço de Apoio Administrativo - SEADM

4.4 Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER

**b) Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - DIMECA**

1. Serviço Técnico - SETEC

2. Coordenação Executiva - COEX

3. Coordenação de Cinema - CINEMA

3.1 Divisão de Difusão do Cinema - DICIN

3.1.1 Serviço de Apoio Administrativo - SEADM

4. Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas - MMP

4.1 Serviço Técnico - SETEC

4.2 Serviço de Câmera - SECAM



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### **4.3 Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste - CANNE**

### **5. Coordenação da Editora Massangana - EMA**

#### **5.1 Divisão de Produção Editorial - EDITO**

##### **5.1.1 Serviço Técnico de Desing - DESING**

### **6. Coordenação do Museu do Homem do Nordeste - MUHNE**

#### **6.1 Serviço Técnico - SETEC**

#### **6.2 Divisão de Estudos Museais e Ações Comunitárias - DEMAC**

#### **6.3 Coordenação de Museologia - COMUS**

#### **6.4 Coordenação de Ações Educativas do Museu do Homem do Nordeste - EDUCATIVO**

##### **6.4.1 Serviço Técnico de Monitoria - MONITORIA**

#### **6.5 Coordenação de Exposições e Difusão Cultural - COEXPO**

### **7. Coordenação-Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira.**

**Rodrigo de Melo Franco de Andrade - CEHIBRA**

#### **7.1 Divisão de Difusão de Acervos Digitais - VILLA DIGITAL**

#### **7.2 Coordenação da Biblioteca Blanche Knopf - BIBLI**

#### **7.3 Coordenação Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos**

**e Obras de Arte - LABORARTE**

##### **7.3.1 Serviço Técnico de Restauração - RESTAURO**

#### **7.4 Coordenação de Documentação e Pesquisa - CDOC**

##### **7.4.1 Serviço Técnico de Acervos Digitais - DIGIO**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### c) Diretoria de Fomentação Profissional e Inovação - DIFOR

1. Divisão Técnica - DITEC
2. Coordenação-Geral da Cooperação e de Estudos de Inovação - CGINOV
3. Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas - CEGOV
  - 3.1 Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu - CACLATO
  - 3.2 Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração - CACCD
  - 3.3 Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER

### V. Órgão Colegiado

#### a) Conselho Deliberativo - CONDEL

Fonte: Regimento Interno / Portaria FUNDAJ nº 087/2017

### Dos Órgãos Específicos Singulares.

a) À **Diretora de Pesquisas Sociais - DIPES**, no campo das ciências sociais, compete desenvolver e executar estudos relacionados com a cultura, a memória e a identidade; formular, planejar e coordenar linhas de pesquisas da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; desenvolver e executar estudos, planos e projetos, por sua iniciativa ou em parceria com instituições públicas e privadas, destinados à compreensão da realidade sócio econômica e territorial brasileira; promover e difundir técnicas de pesquisa; promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dedicam às pesquisas sociais; e supervisionar a execução das políticas de pesquisa e de divulgação científica e cultural da Fundaj, no que couber.

b) À **Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - DIMECA**, compete formular, planejar e coordenar as políticas de divulgação científica, de difusão cultural e de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

memória da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; registrar, salvaguardar e restaurar a memória histórico cultural representativa da sociedade brasileira, nos

campos da museologia e da documentação histórica; promover o acesso ao acervo institucional e ao conhecimento produzido, por meio de estudos, pesquisas projetos e cursos nas inter-relações entre arte, cultura memória e educação; realizar ações institucionais de difusão, de formação e de incentivo e produção no campo das expressões artísticas, contemporâneas, com ênfase para as artes visuais , o audiovisual e as artes plásticas; planejar e coordenar a política editorial consoante com a missão institucional de produzir, acumular e difundir saberes científico-culturais, preferencialmente relacionados às regiões Norte e Nordeste do Brasil; e, promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dediquem à arte, cultura, memória e educação.

**c) À Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional** compete formular, planejar e coordenar a política de formação da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; planejar , coordenar e executar atividades voltadas à formação, nos níveis de pós-graduação lato e stricto sensu, e ao aperfeiçoamento de pessoal, para empreendimentos públicos e privados nas áreas de atuação da Fundaj; desenvolver programas de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais; e, supervisionar a execução da política de divulgação científica e cultural da Fundaj, no que couber.

Fonte: Portaria Fundaj nº087, de 05 de maio de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## 5. Da Unidade de Auditoria Interna.

Estruturalmente, a unidade de Auditoria Interna da Fundaj, está vinculada ao Conselho Diretor (**CONDIR**) sendo orientada por seu regimento Interno.

Está instalada na sede, no Campus Gilberto Freyre, situada à Av. 17 de agosto, 2187, Casa Forte - Recife - PE.

A Audin/Fundaj, tem como foco principal, a análise e avaliações dos controles administrativos internos, contribuindo par sua eficiência, garantindo assim, a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

FORÇA DE TRABALHO - 2021			
SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Windsor C. C. Júnior	Assistente em C & T	Economia	Auditor - Chefe

TERCEIRIZADO	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Eduarda Mendes Da Silva	Secretária	Administração	Apoio Administrativo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 5.1 Atividades Técnicas e Administrativas da Auditoria Interna.

As atividades técnicas da auditoria interna são executadas pelo auditor chefe. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a preparação dos relatórios das atividades e as ações necessárias do bom relacionamento da auditoria interna com os gestores da Fundaj.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias realizadas, são executadas pelo terceirizado que presta serviço na auditoria interna, consistindo em prover suporte operacional às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU) e ao técnico da própria auditoria interna.

As ações de auditoria, seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento .

No **planejamento**, há o cronograma de execução, com os objetivos a serem aplicadas, tendo com resultado final a elaboração do programa de auditoria e dos modelos de papéis de trabalho.

Já na **execução**, à auditoria interna requisita documentos e informações por meio de S A (solicitações de auditoria), com o objetivo de cumprir aquilo que foi estabelecido no programa de auditoria.

Na **comunicação**, elaboram-se os relatórios que são revisados e posteriormente encaminhados ao Presidente da Instituição e aos setores auditados.

Por fim, há o **monitoramento**, onde são acompanhadas as recomendações contidas nos relatórios de auditoria, feitos pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)**5.2 Da Força de Trabalho - Serviços Técnicos**

HOMENS / HORAS - 2021								
Mês	Servidor	Total Dias	Sábados Domingos Feriados	Dias Úteis	Férias Dias Úteis	Dias Trabalhado	Horas Dia	Horas Mês
Janeiro	Windsor	31	11	20	-	20	08	160
Fevereiro	Windsor	28	9	19	29	-	08	-
Março	Windsor	31	08	23	1	23	08	184
Abril	Windsor	30	10	20	-	20	08	160
Maio	Windsor	31	11	21	-	21	08	168
Junho	Windsor	30	10	22	-	22	08	176
Julho	Windsor	31	09	22	-	22	08	176
Agosto	Windsor	31	09	22	-	22	08	176
Setembro	Windsor	30	09	21	-	21	08	168
Outubro	Windsor	31	11	20	-	20	08	160
Novembro	Windsor	30	10	20	-	20	08	160
Dezembro	Windsor	31	10	23	-	23	08	184
<b>Total</b>		<b>365</b>	<b>117</b>	<b>253</b>	<b>30</b>	<b>234</b>	<b>96</b>	<b>1.872</b>

SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS / RECESSOS													
Mês / Dias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais
Sábados	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
Domingos	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
Feriados / Recessos	1	1	-	2	1	2	-	-	1	1	2	2	14
<b>Totais</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>117</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

<b>FÉRIAS - 2021</b>					
<b>Mês</b>	<b>Total Dias</b>	<b>Dias Úteis</b>	<b>Períodos Gozados</b>	<b>Dias Úteis Gozados</b>	<b>Dias Úteis Trabalhados</b>
Fevereiro	28	19	01/02/ a	30	-
Março	31	23	02/03		-

<b>FERIADOS - 2021</b>		
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Motivação</b>
01/01/2021	Sexta - Feira	Ano - Novo
16/02/2021	Terça - Feira	Carnaval
02/04/2021	Sexta - Feira	Paixão de Cristo
21/04/2021	Quarta - Feira	Tiradentes
01/05/2021	Sábado	Dia do Trabalhador
03/06/2021	Quinta - Feira	Corpus Christi
24/06/2021	Quinta - Feira	São João
07/09/2021	Terça - Feira	Independência do Brasil
12/10/2021	Terça - Feira	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2021	Terça - Feira	Finados
15/11/2021	Segunda - Feira	Proclamação da República Brasileira
08/12/2021	Quarta - Feira	Nossa Senhora da Conceição
25/12/2021	Sábado	Natal



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## 6. Plano Anual de Atividades de Auditoria.

### 6.1 Orçamento Anual da Auditoria

A Auditoria Interna não possui ainda orçamento próprio. Desta forma, suas necessidades são atendidas pelo Gabinete do Presidente, em função do planejamento e da disponibilidade de recursos.

### 6.2 Planejamento das Atividades

O planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna (AUDIT) EM 2021, considerou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com os seus respectivos processos e, procedeu, a classificação de acordo com os critérios de materialidade, risco e relevância, com o objetivo de manusear o risco inerente de cada ação de auditoria. Além disso, considerou-se o quantitativo de pessoal da unidade; a relevância das ações para o contexto da FUNDAJ; o atendimento das solicitações dos órgãos de controle; os trabalhos realizados pela unidade nos últimos exercícios e, as possíveis fragilidades dos controles internos.

Após análises, a AUDIN optou pelas seguintes áreas de gestão, para serem priorizadas no que concerne as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS
1 - Gestão de Recursos Humanos ( Macro-processo de Apoio)
2 - Diárias e Passagens ( Macro-processo de Apoio)
3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços ( Macro-processo de Apoio)
4 - Vales Transportes
5 - Contratação de serviços Terceirizados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 6.3 - Dos Objetivos.

A Unidade de Auditoria Interna propõe verificar, evitar ou corrigir, de forma imparcial, os desperdícios de recursos públicos, a improbabilidade, a negligência, a omissão e, principalmente verificar a realização dos resultados desejados, de forma ajustada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, assessorar o órgão superior da instituição, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria, revelando a situação em que se encontra a instituição;

Prestar apoio aos órgãos do sistemas de controle interno de poder executivo Federal e ao Tribunal de contas da União, através de ações de acompanhamentos das recomendações e determinações emanadas dos respectivos órgãos.

### 6.4 - Fatores Considerados para elaboração do PAINT.

O Paint foi elaborado observando a Instituição Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 e as normas internas da própria instituição.

Esta planificação dos trabalhos. Pautou - se ainda nos seguintes fatores;

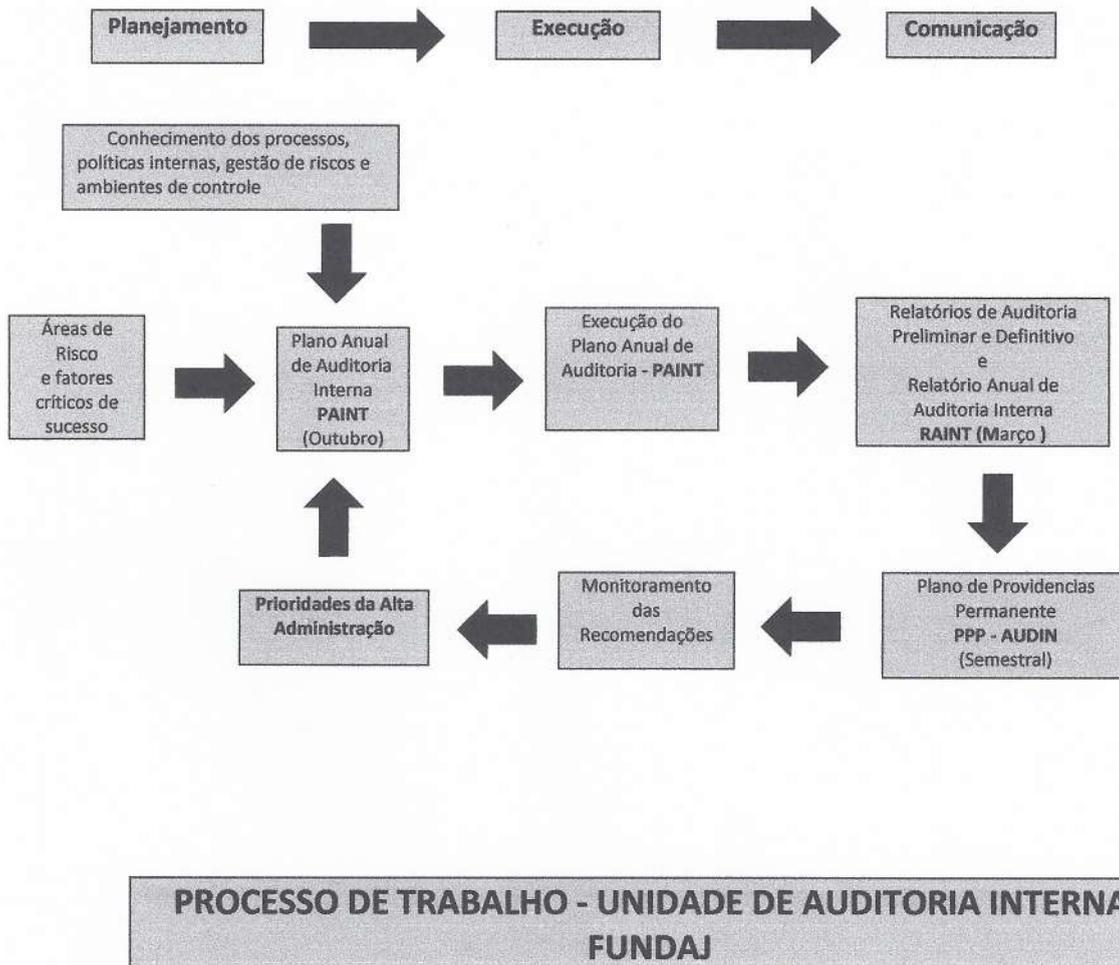
- a) pessoal disponível para os trabalhos, lotados da Unidade de auditoria;
- b) Observação efetuadas, no transcorer do exercício
- c) Determinações emanadas do TCU e CGU
- d) As expectativas da alta administração, e demais partes interessadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE  
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

**6.5 - Processo de Trabalho da Unidade de Auditoria Interna**



**PROCESSO DE TRABALHO - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
FUNDAJ**

O planejamento da auditoria requer informações sobre os objetivos, escopo, das técnicas a serem aplicadas, do prazo de execução e da alocação dos recursos ao trabalho, para cada trabalho de auditoria realizado, deve haver objetivos específicos, delimitando o propósito, a abrangência e a extensão dos exames.

Com o início da execução dos trabalhos de auditoria, a equipe deve apresentar para a unidade auditada o objetivo, a natureza, a duração, e a extensão e a forma de comunicação dos resultados do trabalho. Para a adequação do PAINT/2021, a Audin deve ter livre acesso a todas as dependências da unidade auditada, bem como, o seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

A equipe deve informar e discutir os achados de auditoria, devendo ser dado prazo para a manifestação formal da unidade auditada, assegurando assim a oportunidade de apresentação de esclarecimentos, avaliações ou informações adicionais que venham a contribuir para o entendimento dos fatos ou para construção de soluções.

Os papéis de trabalho devem ser organizados de forma a permitir a identificação dos responsáveis por sua elaboração e revisão. A revisão dos papéis de trabalho deve ser realizada com a finalidade de assegurar que este trabalho possui consistência técnica, seguindo o planejamento que foi programado, onde as conclusões e os resultados da auditoria estejam adequadamente documentados.

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, serão apresentadas no relatório anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.T.

### 6.6 Relação dos Trabalhos para Serem Realizados.

#### 6.6.1 - Trabalhos a Serem Realizados em Função da Obrigação Normativa.

Inserem-se neste item, aqueles trabalhos que visam a atender à legislação, bem como, as recomendações e determinações emitidas, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, por meio de instruções normativas, orientações técnicas e acórdãos.

**São eles:**

A) Elaboração dos Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.T/2020 Instrução normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;

B) Monitoramento das Recomendações - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

C) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2022 - Instrução Normativa nº 9, de outubro de 2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT das unidades de Auditoria Interna.

D) Gestão e Melhoria da Qualidade - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

E) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

### **6.6.2 Trabalhos a Serem Realizados Por Motivos Diversos Com Base Na Avaliação de Riscos.**

Com os Processos de Governança, Os trabalhos são realizados dentro de uma política de transparência e eficiência, com a prestação de contas e apresentação de resultados por meio da publicidade de relatórios que demonstravam com clareza o desempenho da gestão da Fundaj.

Pretende-se garantir que os objetivos planejados sejam atingidos, com controle interno, supervisão dos trabalhos e um processo de prestação de contas eficiente, no Gerenciamento de Riscos, avalia-se o gerenciamento de riscos à integridade, conforme o Plano de Integridade elaborado pela Alta Administração.

Por fim, com o Controle Interno, pode-se avaliar a relação com o processo de prestação de contas ( contratos e convênios ) por exemplo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## 7. Apresentação dos Macroprocessos da Fundaj

### Atividade de PESQUISA

Dentro da atividade de pesquisa, pode-se observar cinco fases dinâmica processual : elaboração, aprovação, execução do projeto, elaboração do relatório final e divulgação dos resultados. A primeira, consiste na elaboração do projeto de pesquisa, ou seja, no planejamento das atividades que serão necessárias para a finalização do objetivo. No projeto, consta a fundamentação teórica que irá embasar o trabalho, os procedimentos metodológicos a serem adotados e, os aspectos operacionais (cronograma e orçamento).

A segunda fase consiste na aprovação dos projetos de pesquisa. Após aprovado, o projeto é encaminhado para análise e deliberação do Conselho Diretor da Instituição - CONDIR. Somente após homologação pelo CONDIR, o mesmo é iniciado.

Na terceira fase, o projeto é executado, onde são postas em prática as atividades planejadas, envolvendo os trabalhos de coleta de dados em fonte primária ou secundária, supervisão, reuniões e oficinas, processamento e criação de base de dados.

A quarta etapa, abrange a análise e a elaboração do relatório final, onde, paralelamente a análise, são produzidos artigos, relatórios parciais, papers, para a apresentação em eventos científicos. No término, a elaboração do relatório final, e este, é verificado pela câmara de Pesquisa do CONTEC, com o objetivo de constar a correspondência entre as proposições do projeto e o realizado.

Como última fase, os resultados das pesquisas são divulgados e expostos em eventos científicos para discussão com públicos específicos e a comunidade em geral. Além disso, são feitas publicações de artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros.

Os mecanismos de controle, disponíveis na Instituição, garantem atributos de qualidade na elaboração e execução de projetos de atividades, porém, demandam tempo de espera e dependem da especialização e conhecimento dos envolvidos nos projetos. Na verdade, ganha-se em precisão e se perde em agilidade. A depender da natureza da atividade dos propósitos das ações e dos requisitos que são cabíveis, alternativas de maior rapidez tem que ser consideradas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### Atividade de PRESERVAÇÃO

Estas ações visam à memória e à promoção de acesso a acervos históricos, administrativos e artísticos, dada a importância do patrimônio cultural para a história do País. Para garantir a preservação, a Fundaj atua alicerçada nos princípios de conservação preventiva, visando a garantir a integridade do acervo de valor inestimável da Instituição.

Essas ações baseiam-se também na aquisição e tratamento de novos acervos e restauração do patrimônio público da instituição, além de promover sua digitalização, visando à difusão com o objetivo de atender a Lei de Acesso à Informação ( Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

### Atividade de DIFUSÃO

Os processos de difusão são conduzidos de forma a garantir o acesso da população ao conhecimento produzido por estudos, com referências no acervo, por meio da publicação de livros, revistas, vídeos e multimídias, assim como através da exibição de filmes no cinema da Fundação, exposições ( de arte, históricas e socioculturais) e realização de eventos. Convém ressaltar ainda, a ampliação da disponibilização de acervos digitalizados para a sociedade.

### Atividade de FORMAÇÃO

A promoção de cursos visa a garantir que, por meio das ações de Formação e Capacitação, o público possa contribuir para o desenvolvimento local.

O curso de pós-graduação *Lato e Stricto sensu* da Fundaj, destina-se preferencialmente a gestores e professores do serviço público. Sua divulgação é feita por meio de edital público, tendo como parceiros o MEC, o MinC, as universidades, governos estaduais e prefeituras.

Com relação à qualificação e requalificação de servidores, são organizados seminários, feiras, fóruns, congressos, grupos de trabalho, simpósios e outros eventos, cuja divulgação das oportunidades é feita por memorando e correio eletrônico para as diretorias e Coordenações-Gerais. A capacitação é viabilizada pela promoção de cursos de curta duração e eventos direcionados a servidores públicos, incluindo avaliação dos alunos e do curso. Nesta atividade, a Fundaj divide esforços com parceiros internos e externos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 8. Riscos de Auditoria Para Execução do PAINT 2021

Com base no levantamento realizado pela equipe de auditoria, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2020.

Ressalto, porém, que, os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade.

Seguem os riscos a serem considerados pela unidade:

RISCOS IDENTIFICADOS
Dificuldade de recursos financeiros para capacitação da equipe da auditoria interna.
Redução do número de servidores
Limitações das atividades técnicas da AUDIN, por haver apenas o auditor-chefe para executá-las.
Pandemia de COVID-19 , impossibilitando atividades presenciais relacionadas à Audin.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 8.1 Temas Passíveis de Auditoria e Matriz de Risco.

O auditor buscou informações e conhecimentos que tem sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar o bom resultado dos objetivos a serem alcançados, na Fundaj, levando-se em conta, os procedimentos de controles existentes.

### 8.2 Avaliação Simplificada de Risco e Matriz de Risco.

Considera-se risco a probabilidade de acontecer algo que denote impacto nos objetivos, medido em termo de consequências e probabilidades.

No que tange à probabilidade, chance de ocorrência, um evento de risco pode ser considerado fraco, moderado e forte, permitindo-se a construção de uma matriz qualitativa e consequentemente a identificação do tipo de risco: alta, media ou baixo.

#### CONSEQUÊNCIA / IMPACTO

	FRACO	MODERADO	FORTE
Provável	M	A	A
Possível	B	M	A
Improvável	B	B	M

**RISCOS:** B - Baixo M - Médio A - Alto

Esta auditoria procurou utilizar informações e conhecimentos que dispunha sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar a meta prevista dos objetivos da Fundaj, levando em conta, os procedimentos de controles existentes.

Portanto, este trabalho tráz uma perspectiva de um início de auditoria calcada em riscos, tendo por base a percepção do auditor interno, dentro daquilo que dispõe.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

O plano, aqui apresentado, procura desenvolver ações de controle que abranjam tanto áreas ligadas às atividades finalísticas, quanto às áreas meio, fazendo-se assim, um diagnóstico das mais sensíveis com base na metodologia da auditoria baseada em riscos - ABR

Foram avaliados a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco no alcance dos objetivos, multiplicando-se a pontuação atribuída ao estágio da probabilidade pela consequência, podendo variar de 1 a 9.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			
Probabilidade	Improvável	Possível	Provável
	1	2	3
Consequência / Impacto	Fraco	Moderado	Forte
	1	2	3

PROCESSOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO			
	PROBABILIDADE	IMPACTO	AVALIAÇÃO
<b>ÁREA: PESQUISA, CULTURA, E FORMAÇÃO</b>			
Criação e manutenção de Projetos de Pesquisa	2	2	4
Criação de Cursos de Pós-Graduação	2	3	6
Processos de Capacitação de Servidores	1	2	2
<b>ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			
Segurança da Informação	2	2	4
Disponibilização e Manutenção de Rede Estruturada de Dados	1	3	3
<b>ÁREA: CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>			
Aquisições de Materiais	2	2	4
Contratações de Serviços	2	3	6
Gestão de Contratos ( Terceirização)	3	3	9
<b>ÁREA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA</b>			
Gestão Orçamentária	1	2	2
Pagamento de Fornecedores	2	3	6
Fornecimento e Controle de Materiais do Almoxarifado	1	2	2
Conformidade Contábil	1	2	2
<b>ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS</b>			
Concessão de Benefícios e Auxílios (RH)	2	3	6
Saída de Pessoal ( Aposentadorias, Exonerações)	2	2	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52081-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## MATRIZ DE RISCO

Destina-se a indicar possíveis ações de controle, a serem realizadas pela Fundação Joaquim Nabuco, que visem a contribuir para a mitigação ou eliminação dos riscos identificados. Consideramos para fins de sugestão de ações de controle àqueles riscos classificados como médios e altos.

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA	AVALIAÇÃO DO RISCO
Baixo	1-----3	Baixo
Médio	4-----6	Médio
Alto	7-----9	Alto

*Handwritten signature*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

ÁREA DE PROCESSO	OBJETIVO	RISCOS				AÇÕES DE CONTROLE
		DESCRIÇÃO DO EVENTO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	
Atividade Finalística: - Pesquisa, Cultura e Formação. - Criação de cursos de pós-graduação.	A linha destina-se preferencialmente a gestores e professores do serviço público.	Divulgação Insuficiente	Possível	Forte	Médio	- Verificar a exigência do trâmite do projeto pela área técnica, para aprovação. - Analisar o planejamento da divulgação.
Atividade Meio: - Aquisição e gastos de contratação de TI.	Modernizar a área de informática da Fundaj, com a ampliação dos recursos materiais	Contratos com valores acima do preço médio.	Provável	Forte	Alto	- Avaliar os editais, contratos e licitações de TI vigentes. - Verificar a existência de PDTI - Avaliar o cumprimento das diretrizes postas no PDTI

*Handwritten signature*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

Atividade Meio: - Contratações de serviços.	Contratar serviços para dar apoio à realização das atividades do órgão.	- Justificativa na contratação. - cumprimento na íntegra, daquilo que foi acordado.	Possível	Forte	Médio	- Analisar os processos. - Observar a designação e posterior acompanhamento do gestor do contrato.
Atividade Meio: - Gestão de contrato (Terceirização)	Disponer de Atividades de mão de obra para serviços contínuos.	- Necessidade das contratações. - Número excessivo de terceirizados para serviços contínuos.	Provável	Forte	Alto	- Verificar o cumprimento da legislação vigente. - Analisar as licitações. - Analisar o papel do gestor / fiscal.
Atividade Meio: - Concessão de benefícios e auxílios. (RH).	Dar condições para atender aos servidores quanto aos benefícios e auxílios previstos em lei.	- Pagamentos - Falta de controle nas concessões.	Possível	Forte	Médio	- Observar o cumprimento da legislação para cada tipo de concessão. - Analisar os processos.

UBA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 9. Ações de Auditoria Interna Previstas Para 2021.

Para o exercício de 2021, esta auditoria optou por realizar uma ação em cada área de atividades da Fundaj, priorizando os processos com maior avaliação de risco.

AÇÃO	UNIDADE(S)	TEMA	CRONOGRAMA
01/2021	FUNDAJ	Acompanhamento das recomendações provenientes do exercício vigente e/ou anterior ( TCU / CGU/ AUDIN).	Janeiro / Fevereiro Julho / Novembro
02/2021	FUNDAJ	Elaboração do RAINTE 2021.	Fevereiro
03/2021	DIPES/DIMECA/DIFOR	Verificar pesquisas em andamento. Análise dos custos das pesquisas.	Março a Dezembro
04/2021	COPLAD	Assessoramento na elaboração do relatório de gestão/2020, da Fundaj.	Fevereiro e Março
05/2021	CTINFO/COPLAD	Aquisições e gestões de contratos de TI.	Março / Abril
06/2021	AUDITORIA	Capacitação dos servidores da auditoria interna.	Janeiro a Dezembro
07/2021	AUDITORIA	Acompanhamento e assistência às equipes da CGU/PE E TCU.	Janeiro a Dezembro
08/2021	COPLAD	Aquisição de bens e contratações de serviços.	Janeiro a Dezembro
09/2021	COPLAD	Mapeamento de processos e gestão de riscos.	Maió / Junho
10/2021	AUDITORIA	Elaboração do PAINT 2021	Outubro



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

11/2021	CONDIR	Participação da auditoria interna nas reuniões dos conselhos diretor e deliberativo da Fundaj.	Janeiro a Dezembro
12/2021	FUNDAJ	Assessorar a alta administração, como também os demais departamentos e setores da Fundaj como consultoria.	Janeiro a Dezembro

Optou-se por selecionar também, atividades inerentes ao setor de auditoria interna, como por exemplo, assessorar diversas áreas da Fundaj.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## 10. Planejamento das Ações.

Nº	Ação	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivo Propostos	Total de Horas (estimado)
1	Acompanhar as determinações, recomendações dos órgãos de controle TCU/CGU/AUDN	a AUDIN, com o apoio da Alta Administração, colabora com o processo de implementação das determinações, recomendações, dos órgãos de controle, promovendo a adequação dos atos avaliados à legislação vigente.	FUNDAJ  Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	O que se espera da ação é que se assegure a efetiva implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos, com a garantia do atendimento.	Janeiro/Febrero  Julho/Novembro  120h/h
2	RAINT	O RAINTE relata as atividades de auditoria interna, desenvolvidas em função do planejamento constante do PAINT do exercício anterior.	AUDITORIA  Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	O RAINTE relatará à CGU o resultado, bem como o andamento, de todas as atividades desenvolvidas pela AUDIN, durante o exercício, mensurando os resultados obtidos, de modo a aperfeiçoar as futuras atividades de auditoria.	Febrero  60h/h
3	PAINT	O PAINT é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria para um exercício, elaborado com base nos riscos detectados nas ações de controle	AUDITORIA  Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	O Paint tem por objetivo a organização das ações da AUDIN durante o exercício.	Outubro  60h/h
4	Processo de Prestação de Contas Anual	O gestor, por meio do processo de Prestação de Contas Anual, presta contas à sociedade e aos órgãos de controle. A Auditoria Interna atua para que o processo de Prestação de Contas esteja em conformidade com a legislação pertinente.	DIPLAD  Art. 71, II da CF/88 - TCU	Não se aplica	A ação objetiva o auxílio no processo de elaboração/entrega tempestiva das contas ao TCU.	Febrero e Março  96h/h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Classificação de Risco e Critérios</b>	<b>Objetivo Propostos</b>	<b>Total de Horas (estimado)</b>
5	Assistência aos servidores da CGU/PE e TCU	A AUDIN dará assistência aos auditores da CGU E TCU, durante as visitas destes à Instituição, viabilizando o acesso às dependências, disponibilizando as instalações e infraestrutura de apoio adequadas à execução dos trabalhos.	AUDITORIA  Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	A ação visa a garantir a perfeita execução dos trabalhos dos auditores, com todo suporte necessário.	Janeiro a Dezembro  120 h/h
6	Capacitação dos servidores da auditoria Interna	Tempo dedicado à aprendizagem técnica dos auditores, o qual inclui a participação em cursos presenciais ou a distância, palestras, congressos, dentre outros.	AUDITORIA	Não se aplica	O objetivo é a qualificação dos auditores internos para que se tenha maior qualidade nos trabalhos a serem executados.	Janeiro a Dezembro  160h/h
7	Interlocução com os órgãos de controle	Os órgãos de controle, mais especificamente, a CGU e o TCU, tem realizado levantamentos sobre a governança, gestão de riscos e os controles internos, determinando a implementação de medidas específicas previstas em normas para o aperfeiçoamento da gestão.	FUNDAJ AUDITORIA	Não se aplica	A ação objetiva atender a demandas específicas dos órgãos de controle, servindo de interlocutor entre esses órgãos e a instituição, em consonância com os setores internos.	Janeiro a Dezembro  100h/h
8	Consultoria aos gestores	Assessorar a Alta Administração, como também os demais setores da Fundaj, como consultoria. Ao prestar esses serviços de consultoria, a UAIG não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Alta Administração.	FUNDAJ  Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	A ação visa ao aprimoramento da gestão na melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, respeitando o limite de atuação da AUDIN	Janeiro a Dezembro  96h/h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

Nº	Ação	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivo Propostos	Total de Horas (estimado)
9	CONSELHO DIRETOR	Participação da auditoria interna nas reuniões dos conselhos diretor e deliberativo da Fundaj	CONDIR	Não se aplica	A ação propicia à auditoria Interna maior participação e conhecimento daquilo que é proposto pelo Conselho diretor da Fundaj	Janeiro a Dezembro 60h/h
10	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT/2021	Poderá ocorrer, durante o exercício, solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o seu grau de prioridade.	FUNDAJ Inciso VI do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	Atendimento às solicitações de auditoria especial, com base no critérios de relevância, urgência e prioridade.	Janeiro a Dezembro 120h/h
11	Administração da AUDIN	Procedimentos internos inerentes à gestão do setor, tais como, o controle do patrimônio, da frequência (jornada de trabalho, férias, licenças, etc), do arquivo (documentos), prestação de informações aos órgãos institucionais, gerenciamento das atividades e dos relacionamentos interpessoais etc...mudança de local de trabalho que são necessárias ao bom funcionamento da AUDIN	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é a mensuração das atividades da AUDIN, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública.	Janeiro a Dezembro 120h/h
12	Monitorar as recomendações da AUDIN	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.	AUDIN	Não se aplica	Monitoramento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria interna	Janeiro a Dezembro 100h/h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 11. Ações de Capacitação e Participação em Eventos.

Em cumprimento ao inciso III, art. 5º, da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 208, apresentamos abaixo, a tabela para capacitação do auditor interno:

ATIVIDADES DE TREINAMENTOS E CURSOS PREVISTOS				
Nº	CURSOS/ FÓRUNS/ SEMINÁRIOS	JUSTIFICATIVA	PERÍODO C/H	SERVIDOR
01	Auditoria e governança do setor público com foco em gestão de risco.	Busca capacitar os servidores da unidade para gestão de riscos, de implementação obrigatória no âmbito da Administração Pública Federal, conforme dispositivos legais variados, a exemplo do Decreto Federal nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, dentre outros.	Fevereiro a novembro. Local e data a definir. 24h	Windsor Júnior.
02	54º e 55º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAItec. Promovido pela associação FONAI-MEC, SFC, MEC, com participações da CGU e TCU.	Busca em sua essência, a capacitação técnica dos integrantes das auditorias internas do Ministério da Educação. O evento efetiva sua missão, promovendo o valor e disseminando o papel do auditor interno, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos experiências, estabelecendo assim, a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos correlatos à atividade de Auditoria Interna. O Fonai-Mec é organizado pela Associação Nacional dos servidores integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec.	Maio e Novembro Local, e data a definir. 24h  40h  Total: 64h	Windsor Júnior.
03	Curso sobre IA-CM	Visa a apresentar a metodologia INTERNAL AUDIT CAPABILITY MODEL (IA-CM), recomendada Deliberação CCCI nº 01/2019 para ser utilizada pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) como referência na implementação de seus Programas de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e, na realização de suas respectivas avaliações externas de qualidade.	Fevereiro a novembro Local, carga horária e data a definir.	Windsor Júnior.
04	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. ESAF.	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira, compras, etc...no âmbito da Administração Pública Federal.	Julho a Novembro. Local, e data a definir. 40h	Windsor Júnior.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### **12. Tratamentos de Demandas Extraordinárias.**

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 20017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas, impactando no planejamento inicial da auditoria, estas, deverão ser submetidas à aprovação pela alta Administração da Fundaj, juntamente com o condir, ao qual, a Auditoria Interna encontra - se subordinada, As demandas externas serão cumpridas tão logo cedo possível ou no prazo estabelecido pelos órgãos demandantes.

### **13. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividades de Auditoria Interna Governamental(PGMQ).**

A instrução normativa nº 3, de 09 de julho de 2017, determinou que as unidades, de auditoria interna governamental, instituí sem e mantivessem um programa de gestão e melhoria (PGMQ) que contemplasse toda a atividade de auditoria governamental, desde o seu gerenciamento, até o monitoramento das recomendações emitidas. No segundo semestre de 2019, a Controladoria - Geral da União, publicou em sua página modelos para a operacionalização dos programas de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamental.

Este programa, objetivo ainda promover a avaliação e melhoria continua dos processos, bem como a eficácia e eficiência da atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

A Audin/Fundaj está elaborando seu PGMQ, mas, ainda encontra algumas dificuldades, até porque o setor conta apenas com o Auditor - Chefe, para fazer todas as atividades.

### **14. Implantação, Classificação e Demonstração do Sistema de Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Auditoria Interna no Exercício de 2020.**

A Instrução normativa nº 04 de 11 de junho de 2018, estabeleceu a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

### **15. Elaboração de Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2021.**

1. O Planejamento estratégico da instituição, consubstanciado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

2. Fazer com que a Alta Administração tome ciência, sobre os principais processos institucionais, entendendo seus riscos associados , no caso da matriz de risco da instituição não estar finalizada;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

3. Riscos Significativos que a instituição está exposta, no que diz respeito ao entendimento próprio da Auditoria Interna;

4. Os processos de Governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da Instituição, nos moldes previstos na instituição normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 2016, ou outro que venham a substituí-la.

### **16. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2021.**

A Construção deste Plano Anual de Auditoria Interna, teve como premissa a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente, aquelas emitidas pela Controladoria - Geral da União - CGU.

Possíveis restrições e riscos para a execução do plano, estão associados, sobretudo, à continuidade do quadro atual de saúde pública (Pandemia), e suas consequências para o funcionamento da Fundaj. Contam - se ainda, dentre outros fatores, o fato de haver um número muito pequeno no que tange a horas - homem de trabalho, pois a Audin/Fundaj conta apenas com seu Auditor - Chefe, para realização de todas as tarefas técnicas.

Há ainda, a qualidade do processo formal de gerenciamento de riscos da instituição, em desenvolvimento. no momento de elaboração deste plano, a manutenção de controles internos, eficazes, respostas intempestivas às solicitações de Auditoria.

### **17. Apêndice.**

Nos últimos anos, os normativos que servem de referência para a atuação dos órgãos de controle e das unidades de auditorias internas no âmbito do Poder Executivo Federal, tem trazido inovações e novos desafios. Primeiramente, com a publicação da IN GCU nº 24, de 17 de novembro de 2015, e, mais recentemente, com a instrução normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017 que, aprova o referencial técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e a Instrução normativa nº 9, de 09 de Outubro de 2018.

Por fim, juntamente com uma política gestão de usos, há de se considerar também, na identificação das ações passíveis de serem trabalhadas, as expectativas da alta administração, bem como os conhecimentos decorrentes dos trabalhos de avaliação realizados tanto pela própria Unidade de Auditoria Interna, quanto pela CGU e pelo TCU, sobre os processos da Fundaj, priorizando - se, aqueles com maior risco.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) / [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### 18. Conclusão.

Diante do exposto, em atenção à legislação vigente, e observando - se o disposto no art 6º da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, a Auditoria Interna da Fundaj, submete a apresentar proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT - 2021) à análise preliminar da Controladoria - Geral da União (CGU), do estado de Pernambuco, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Fundação, no acompanhamento e observância das boas práticas de controles internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

  
Windsor Coelho Cavalcanti Júnior  
Auditor-Chefe